

**COMITÊ DE REGULAÇÃO**

**ATA Nº 047/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017 DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA  
INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E  
FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO  
MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR REALIZADA EM  
BLUMENAU/SC.**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8 Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, de acordo com a convocação  
9 publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2.336, página 1.459, de 11.09.2017, às 14 horas,  
10 reuniu-se o Comitê de Regulação da AGIR, na sala Vale Europeu da Associação dos Municípios do  
11 Médio Vale do Itajaí – AMMVI, depois de verificada a presença dos conselheiros em número legal. A  
12 reunião contou com a presença dos seguintes Conselheiros Titulares: senhor Luiz Alberto de Souza,  
13 senhor Richard Buchinski, senhora Adriane Grätsch Thiem, senhora Sandra A. A. de Oliveira, senhor  
14 José Carlos Spengler, senhor José Vilson Brassiani, senhor Guilherme Schmidt Pimentel e senhor  
15 Ricardo Alexandre da Silva; e dos Conselheiros Suplentes: senhora Lucia R. V. Zermiani, senhor Artur  
16 Uliano, e senhor Gabriel Cristofolini; além de demais presenças: senhor Caio Barbosa de Carulice –  
17 Agente Administrativo Técnico da AGIR, senhor Ricardo Hübner – Gerente de Controle, Regulação e  
18 Fiscalização de Saneamento Básico da AGIR, senhor Vitor Zanella Junior – Ouvidor da AGIR, senhor  
19 Heinrich Luiz Pasold – Diretor Geral da AGIR, senhora Giovana Peron – Assessora de Diretoria da  
20 AGIR, senhora Carolina Hamann – Estagiária da AGIR, e senhor André Domingos Goetzinger – Agente  
21 Administrativo da AGIR. Os trabalhos desta reunião ordinária do Comitê de Regulação da AGIR foram  
22 iniciados pelo senhor Ricardo Alexandre da Silva, Presidente do Comitê de Regulação, que  
23 cumprimentou a todos os presentes, e designou a mim, senhora Giovana Peron, como secretária desta  
24 reunião. Em seguida, apresentou a Ordem do Dia, qual seja: 1 – Leitura e Aprovação da Ata Anterior; 2  
25 – Relatório Ouvidoria; 3 – Relatório Procedimentos Administrativos e Técnicos; 4 – Assuntos Gerais.  
26 Tratando-se do item 1 (Leitura e aprovação da ata da reunião anterior), a leitura ficou dispensada devido  
27 ao envio da ata por e-mail aos Conselheiros no dia dezoito (18) de agosto do corrente ano, e em razão de  
28 terem sido feitas as alterações solicitadas e posteriormente não ter havido outras manifestações acerca do  
29 relatado, considerou-se a ata final aprovada. Dando seguimento à pauta, pertinente ao item 2 (Relatório  
30 Ouvidoria), o Presidente do Comitê de Regulação passou a palavra ao Ouvidor da AGIR, senhor Vitor  
31 Zanella Junior, que apresentou os Procedimentos de Ouvidoria dos meses de agosto e setembro,  
32 abordando primeiramente o Procedimento nº 050/2017 [Custos para nova ligação de água do SAMAE  
33 Blumenau (novo padrão)], comentando que o tema foi apresentado pela mídia local, que foram  
34 realizadas comparações com os valores de outras cidades da região para efetuar este serviço, e que o  
35 custo mais elevado é o de Blumenau; foi realizada reunião com o SAMAE de Blumenau para verificar a  
36 composição destes custos, e posteriormente será discutido o que pode ser trabalhado nesta composição, e  
37 outras alternativas para cobrança da ligação de água serão apresentadas. Na sequência, tratou do  
38 Procedimento nº 051/2017 (Denúncia tratamento de esgoto em Indaial pela ETE do Bairro Encano do  
39 Norte), informando que o denunciante questiona o andamento das obras e a demora para início da  
40 operação do sistema. Foi solicitada manifestação do município de Indaial e da CASAN, e estes  
41 informaram que a obra está concluída, que a construtora precisa fazer apenas algumas adequações, e que  
42 a CASAN aguarda a finalização destes reparos para assumir as operações, porém não há definição de  
43 prazos para isso. Referente ao Procedimento nº 052/2017 (Reclamação referente a aplicação de TOI ao  
44 CDC 5973 - BRK AMBIENTAL), comentou que o usuário contestou a aplicação de multa em virtude de  
45 seu imóvel estar parcialmente ligado à rede de esgotamento sanitário, pois após sete dias do recebimento  
46 da notificação, este promoveu as adequações em sua ligação e solicitou o cancelamento da multa, pedido  
47 este indeferido pela Concessionária; diante disto, o usuário interpôs recurso à AGIR, e o requerimento  
48 está sob análise. Tomando a palavra, o senhor Luiz Alberto de Souza questionou se a BRK Ambiental  
49 pode aplicar multas, e o senhor Vitor Zanella Junior informou que sim, mas que o valor arrecadado vai  
50 todo para o Fundo de Saneamento Municipal. Também houve uma breve discussão entre os Conselheiros  
51 sobre os valores de multa, a forma de cálculo, sobre as aplicações de TOIs (Termo de Ocorrência de  
52 Irregularidade) e multas pela BRK Ambiental e pelo SAMAE de Blumenau, e sobre o Decreto Municipal

53 do mesmo município que trata da aplicação de multas, que devem ser precedidas por envio de  
54 notificações. Tomando a palavra novamente, o Ouvidor da AGIR comentou acerca do Procedimento nº  
55 053/2017 (Acompanhamento da alteração dos meios de recebimento de faturas do SAMAE Blumenau),  
56 informando que foram realizadas alterações no sistema de cobrança bancária das faturas do SAMAE na  
57 Caixa Econômica Federal, e que não serão mais recebidos pagamentos em guichês das agências e  
58 correspondentes bancários deste banco. Tal mudança se deve ao aumento excessivo das taxas bancárias  
59 cobradas pela Caixa Econômica Federal, porém estas alterações não afetam demais agências bancárias e  
60 as casas lotéricas, e ainda foi habilitado o pagamento via débito automático nas contas do Banco do  
61 Brasil. Em seguida, abordou os Procedimentos nº 054/2017 (Análise de Recurso Administrativo à AGIR  
62 referente à aplicação de TOI ao CDC 55445 - SAMAE Blumenau) e nº 055/2017 (Análise de Recurso  
63 Administrativo à AGIR referente à aplicação de TOI ao CDC 25303 - SAMAE Blumenau), informando  
64 que os usuários recorreram quanto à aplicação de TOI referente à violação de hidrômetro, e que ambos  
65 os requerimentos estão sob análise. O senhor Vitor Zanella Junior também comentou sobre o  
66 Procedimento nº 049/2017 (Comunicações de interrupções no abastecimento de água em Blumenau/SC),  
67 informando que o SAMAE de Blumenau tem veiculado comunicados de falta de água na mídia, porém  
68 estes comunicados não são enviados à Agência, o que deve ser feito com antecedência para que a AGIR  
69 tenha ciência dos fatos e também possa divulgar estes comunicados em seu site e redes sociais. Por fim,  
70 comentou sobre o projeto “ A AGIR Quer Ouvir Você!”, que esteve nos municípios de Apiúna, Ascurra,  
71 Doutor Pedrinho e Benedito Novo em agosto, e que vai visitar os municípios de Rio dos Cedros e  
72 Pomerode em outubro. Tomando a palavra, a senhora Lucia R. V. Zermiani retomou o Procedimento nº  
73 050/2017, e comentou que os preços dos serviços analisados pela mídia estão defasados, pois desde que  
74 iniciou seus trabalhos na área do saneamento, não recorda de situação em que os preços dos serviços do  
75 SAMAE de Blumenau e de outros, talvez Jaraguá do Sul seja exceção, foram reavaliados para preços  
76 que cubram os custos, somente reajustados de acordo com o reajuste das tarifas, e ainda perguntou que  
77 forma de avaliação foi utilizada para conceder o reajuste dos preços dos serviços prestados pelo SAMAE  
78 de Blumenau. O senhor Heinrich Luiz Pasold, Diretor Geral da AGIR, apontou que foi feito um  
79 levantamento de todos que cobram por este serviço de ligação, e salientou que o SAMAE de Blumenau  
80 faz um pacote fechado com o serviço completo, sendo que a CASAN e outras companhias, por exemplo,  
81 cobram apenas a taxa de ligação, e outros serviços são pagos à parte; comentou ainda que está sendo  
82 feito estudo pela AGIR e pelo SAMAE para efetuar a cobrança por item utilizado, assim o preço vai  
83 variar de acordo com o serviço executado, pois haveria diferença de valor em ruas de alfaço,  
84 pavimentadas, entre outras. O senhor André Domingos Goetzinger ainda comentou que quando o serviço  
85 era terceirizado, o valor era cobrado de acordo com o processo licitatório. Citou ainda que o valor da  
86 ligação cobrado é padrão, mas há casos de ligação diferente do padrão, como em ruas de barro, que tem  
87 um valor diferente, por isso alguns serviços não podem ser cobrados. Citou ainda que o SAMAE de  
88 Blumenau cobra pela média ponderada, e que é isto que a Agência está analisando, para que seja cobrado  
89 efetivamente o serviço prestado. Na sequência, o senhor Ricardo Alexandre da Silva questionou acerca  
90 dos resultados do Programa Rio Limpo, e o senhor Guilherme Schmidt Pimentel informou que foram  
91 realizadas 10.000 vistorias, os casos irregulares foram notificados, e para aqueles que não se  
92 regularizaram, ainda está sendo discutido se haverá aplicação de multa ou se os casos serão  
93 encaminhados ao Ministério Público. Comentou ainda que de todos os vistoriados, 75% estão regulares e  
94 25% apresentam algum tipo de irregularidade; da população total do município, 42% já estão sendo  
95 atendidos pela rede de esgotamento sanitário. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente do Comitê de  
96 Regulação da AGIR passou ao item 3 (Relatórios Procedimentos Administrativos e Técnicos), dando  
97 palavra ao senhor André Domingos Goetzinger, Agente Administrativo da AGIR, que apresentou os  
98 Procedimentos Administrativos abertos entre os dias vinte e seis (26) de julho e vinte e cinco (25) de  
99 setembro, abordando primeiramente o Procedimento nº 029/2017 (Análise da Minuta do Contrato de  
100 Programa a ser firmado entre o município de Guabiruba e a CASAN), informando que houve uma  
101 vistoria para verificação dos ativos, foi identificada uma diferença de 30% entre o que foi informado pela  
102 CASAN e o que foi verificado de fato, e está sendo elaborado um relatório para envio à CASAN com o  
103 que foi apurado. Na sequência, abordou o Procedimento nº 034/2017 (Análise da revisão da tabela de  
104 serviços do SAMAE de Timbó), informando que este está em fase de abertura e coleta de informações.

105 Também comentou sobre o curso do Projeto Acertar do Ministério das Cidades, realizado em  
106 Florianópolis entre os dias dezoito (18) e vinte e dois (22) de setembro, apresentando a metodologia a ser  
107 utilizada pelas agências de regulação para certificar os dados do Sistema Nacional de Informações sobre  
108 Saneamento – SNIS fornecidos pelos prestadores de serviço, e comentou sobre as etapas de implantação  
109 desta auditoria. Salientou que haverá mais cursos com as Agências, e que posteriormente a metodologia  
110 também será apresentada aos prestadores de serviço. Tomando a palavra, a senhora Lucia R. V. Zermiani  
111 questionou se esta metodologia pode interferir na normativa de indicadores da AGIR, e o senhor André  
112 Domingos Goetzinger disse que na verdade ela vem a contribuir. Dando seguimento aos trabalhos, para  
113 tratar dos Procedimentos Técnicos, o senhor Ricardo Alexandre da Silva passou a palavra ao senhor Caio  
114 Barbosa de Carulice, Agente Administrativo Técnico da AGIR, que abordou o Procedimento nº  
115 040/2017 [Solicitação da Câmara Municipal de Blumenau (Ofício nº 543/2017)], informando que foi  
116 feita solicitação pelo vereador Alexandre Pereira Caminha para fiscalização em ruas onde já há rede de  
117 esgotamento sanitário, em especial nas ruas Galileu Galilei e Amazonas, devido a necessidade de  
118 nivelamento de todas as tampas de poços de visita (PV) na extensão das vias. Diante disto, foram  
119 realizadas vistorias in loco e reuniões entre a AGIR, a BRK Ambiental, o SAMAE de Blumenau e a  
120 Secretaria de Conservação e Manutenção Urbana de Blumenau – SEURB, a fim de verificar os  
121 responsáveis pelos danos e estipular um cronograma de obras de reparação. Tomando a palavra, o senhor  
122 Guilherme Schmidt Pimentel informou que a maioria dos problemas são oriundos da falta de  
123 infraestrutura urbana, e o senhor Heinrich Luiz Pasold complementou que está havendo uma falha no  
124 controle destas situações, pois é difícil identificar os responsáveis. O senhor Ricardo Hübner, Gerente de  
125 Controle, Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico da AGIR, também apontou a necessidade de  
126 estabelecer um procedimento padrão para estes casos, e que as Diretorias das partes envolvidas devem se  
127 reunir para tratar disto. Tomando a palavra novamente, o Agente Administrativo Técnico da AGIR  
128 apresentou o Procedimento nº 041/2017 (Fiscalização Programada Sistema de Abastecimento de Água  
129 SAA – Associação de Moradores do Bairro Lageado Baixo, município de Guabiruba/SC), comentando  
130 que foi realizada fiscalização no dia quinze (15) de setembro com a equipe da Vigilância Sanitária de  
131 Guabiruba, e que será elaborado relatório de fiscalização para o Prefeito e para a Associação de  
132 Moradores responsável. Na sequência, abordou o Procedimento nº 038/2017 (Fiscalização Programada –  
133 Aterro Sanitário da Recicle de Brusque/SC), informando que foi realizada fiscalização in loco no dia  
134 cinco (05) de setembro com a equipe da ARIS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, que  
135 também regula o aterro, e que o relatório de fiscalização está sendo elaborado para envio. Também  
136 comentou sobre o Procedimento nº 039/2017 (Fiscalização Programada – Aterro Sanitário do CIMVI de  
137 Timbó/SC), onde foi feita vistoria in loco no dia catorze (14) de setembro, e o relatório de fiscalização  
138 será elaborado e remetido. Comentou ainda sobre as últimas fiscalizações programadas que foram  
139 realizadas nos sistemas de abastecimento de água dos municípios de Doutor Pedrinho, Pomerode,  
140 Benedito Novo, Apiúna, Blumenau, Brusque e Rio dos Cedros, que também vão gerar relatórios de  
141 fiscalização. Por fim, abordou as reuniões para apresentar o ProEESA - Projeto de Eficiência Energética  
142 em Sistemas de Abastecimento de Água, sendo estas nos SAMAEs de Blumenau, Pomerode, Gaspar,  
143 Timbó e Brusque, e na CASAN em Florianópolis. Tomando a palavra, o senhor Ricardo Hübner  
144 informou que a metodologia do projeto será aplicada a partir do ano que vem nos prestadores de serviço  
145 dos municípios regulados pela AGIR, e que o curso de capacitação será dado aos servidores dos entes  
146 regulados. Tomando a palavra, o senhor Gabriel Cristofolini questionou se o Projeto tem alguma meta de  
147 resultado estipulada, e o senhor Ricardo Hübner falou que sim, porém esta meta não foi informada, e o  
148 foco principal é ter ganhos na eficiência energética. Dando seguimento, no item 4 da pauta (Assuntos  
149 Gerais), o senhor Ricardo Alexandre da Silva informou que foi aberto o Edital de Convocação de  
150 Conselheiros para o Comitê de Regulação da AGIR, sendo de três (03) vagas: um (01) Conselheiro  
151 indicado pela sociedade civil organizada na área do transporte coletivo de passageiros, e dois (02)  
152 Conselheiros indicados pelos prestadores de serviços de transporte coletivo de passageiros. Tomando a  
153 palavra, o senhor Heinrich Luiz Pasold informou que todos os prestadores de serviço já foram  
154 informados, que já foram recebidas algumas indicações, e que o Edital ficará aberto até o dia cinco (05)  
155 de outubro. Explicou ainda que o Comitê de Regulação ficará dividido em duas Câmaras Técnicas,  
156 sendo uma de Saneamento Básico e outra de Transporte Público de Passageiros. Houve uma breve

157 discussão entre os Conselheiros sobre os sistemas de transporte, os custos e as gratuidades e isenções. O  
158 senhor Heinrich Luiz Pasold ainda comentou acerca da contratação do senhor Daniel Antonio Narzetti  
159 para atuar como Gerente de Controle, Regulação e Fiscalização de Transporte Público. Foi aberta a  
160 palavra aos demais Conselheiros, porém não houve manifestações. Por fim, o senhor Ricardo Alexandre  
161 da Silva informou que a próxima reunião do Comitê de Regulação fica previamente agendada para o dia  
162 trinta (30) de outubro. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Comitê de Regulação da AGIR  
163 deu por encerrados os trabalhos desta reunião ordinária, determinando que eu, Giovana Peron, secretária  
164 “ad hoc”, lavrasse a presente ata, e que depois de aprovada pelos Conselheiros, será assinada e publicada  
165 nos termos estatutários.

166  
167  
168  
169  
170  
171

---

**Ricardo Alexandre da Silva**  
**Presidente do Comitê de Regulação**

---

**Giovana Peron**  
**Assessora de Diretoria da AGIR e Secretária “ad hoc”**